



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 1

### Sumário:

| Orgãos Municipais   | Pg. |
|---|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                      | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                   | 2   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   | 4   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE             | 5   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | 6   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                  | 6   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ,TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 7   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO                | 10  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 11  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO                                    | 11  |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL                                   | 11  |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS12                     |     |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS                                       | 13  |

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 21.616, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.** O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 44.00 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.4.909 – Programa Floripa de Liga na Rede 0022 3.3.90.39.00.00.0105 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$1.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 44.00 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.2.330 – Transporte e Destino Final de Lixo 0003 3.3.90.39.00.00.0105 R\$ 1.000.000,00 Total

do Órgão R\$ 1.000.000,00 Total da Anulação R\$ 1.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 de junho de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO N. 21.617, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.** O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.004 - Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Fundamental 0230 4.4.90.51.00.00.0160 R\$ 2.796.679,20 19.01.12.361.0103.1.005 - Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil 0238 4.4.90.51.00.00.0160 R\$ 6.103.320,80 Total do Órgão R\$ 8.900.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 8.900.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.004 - Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Fundamental 0226 4.4.90.39.00.00.0160 R\$ 2.900.000,00 19.01.12.361.0103.1.005 - Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil 0235 4.4.90.39.00.00.0160 R\$ 1.900.000,00 19.01.12.365.0103.2.179 – Formação dos Profissionais da Ed. Infantil 0460 3.3.90.30.00.00.0160 R\$ 190.000,00 19.01.12.368.0116.4.227 – Programa hortas Escolares Sustentáveis 1113 3.3.90.39.00.00.0160 R\$ 190.000,00 19.01.12.365.0103.4.232 - Projeto de Expansão e Aperf. da Rede de Encino Infantil BID 0515 3.3.90.14.00.00.0160 R\$ 50.000,00 19.01.12.365.0103.4.232 - Projeto de Expansão e Aperf. da Rede de Encino Infantil BID



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 2

0516 3.3.90.30.00.00.0160 R\$ 90.000,00  
19.01.12.365.0103.4.232 - Projeto de Expansão e  
Aperf. Da Rede de Encino Infantil BID 0517  
3.3.90.33.00.00.0160 R\$ 200.000,00  
19.01.12.365.0103.4.232 - Projeto de Expansão e  
Aperf. da Rede de Encino Infantil BID 0519  
3.3.90.36.00.00.0160 R\$ 500.000,00  
19.01.12.361.0103.4.233 - Projeto de Expansão e  
Aperf. da Rede de Ensino Fundamental 0384  
3.3.90.14.00.00.0160 R\$ 50.000,00  
19.01.12.361.0103.4.233 - Projeto de Expansão e  
Aperf. da Rede de Ensino Fundamental 0385  
3.3.90.30.00.00.0160 R\$ 1.700.000,00  
19.01.12.361.0103.4.233 - Projeto de Expansão e  
Aperf. da Rede de Ensino Fundamental 0386  
3.3.90.33.00.00.0160 R\$ 340.000,00  
19.01.12.361.0103.4.233 - Projeto de Expansão e  
Aperf. da Rede de Ensino Fundamental 0388  
3.3.90.36.00.00.0160 R\$ 500.000,00  
19.01.12.365.0103.4.659 – Contratação de Projetos  
Arq. e Complementares Ed. Infantil 0526  
4.4.90.51.00.00.0160 R\$ 290.000,00 Total do Órgão  
R\$ 8.900.000,00 Total da Anulação R\$  
8.900.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 de  
junho de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO N. 21.618, DE 01 DE JUNHO DE 2020 -**  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO  
AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O  
Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas  
atribuições e em conformidade com o parágrafo  
único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da  
Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda.  
Considerando, os dispositivos contidos nos  
parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes  
Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela  
Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, **DECRETA:**  
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional  
Suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (dez  
mil reais), referente à dotação consignada no  
Orçamento vigente: 44.00 – Fundo Municipal de  
Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de  
Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.4.060 -  
Manejo de Resíduos Sólidos Apoio a Atividades  
Catadores 0018 3.3.90.30.00.00.0080 R\$  
10.000,00 Total do Órgão R\$ 10.000,00 Total do  
Crédito Adicional Suplementar R\$ 10.000,00 Art. 2º  
Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar,  
aberto na forma disposta no artigo 1º deste  
Decreto, fica anulada a importância de R\$  
10.000,00 (dez mil reais), referente à dotação

consignada no Orçamento vigente: 44.00 – Fundo  
Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo  
Municipal de Saneamento Básico  
44.01.17.512.0106.4.060 - Manejo de Resíduos  
Sólidos Apoio a Atividades Catadores 0015  
3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 10.000,00 Total do Órgão  
R\$ 10.000,00 Total da Anulação R\$  
10.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 de  
junho de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO N. 21.619, DE 01 DE JUNHO DE 2020--**  
TORNA SEM EFEITO O DECRETO N 21.598, DE 2020  
E NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM  
COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS, usando da competência e  
atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do  
art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.  
1º NOMEAR JOSÉ ROBERTO BATISTA para exercer o  
Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da  
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a  
partir de 01 de junho de 2020. Art. 2º Tornar sem  
efeito o Decreto n. 21.598, de 2020, que nomeia  
José Roberto Batista para exercer o Cargo em  
Comissão de Assessor Técnico da Secretaria  
Municipal de Administração. Art. 3º Este Decreto  
entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, aos 01 de junho de 2020. GEAN  
MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
CASA CIVIL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 01279/20:** A Diretoria de Sistema de  
Gestão de Pessoas, usando da competência e  
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º  
2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o  
que consta no processo n.º 01574/2020, com base  
no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.  
Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao  
servidor Jarbas Jose Prudêncio Junior, matrícula n.º  
07268-0, ocupante do cargo de Engenheiro  
Agrônomo-floram, lotado na Fundação Municipal  
do Meio Ambiente, de 90 (noventa) dias, no  
período de 03 de julho de 2020 a 30 de setembro  
de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em  
01/11/2004. Florianópolis, 15 de maio de 2020.  
Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do  
Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº  
2778/2019.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 3

**PORTARIA N.º 01280/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 01574/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jarbas Jose Prudêncio Junior, matrícula n.º 07268-0, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo-floram, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 01/11/2009. Florianópolis, 15 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01281/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 01574/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jarbas Jose Prudêncio Junior, matrícula n.º 07268-0, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo-floram, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de dezembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/11/2014. Florianópolis, 15 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA Nº 01312/2020:** A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta nos processos 1626/2020 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º – Retificar a portaria nº 0964/2020 que concedeu Licença Prêmio à servidora Maryanne Terezinha mattos, matrícula nº 18668-6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Publica, ONDE SE LÊ: “...”, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/02/2009.”, LEIA-SE: “...”, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/03/2014”. Florianópolis, 26 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Coordenadora de Gabinete Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº. 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01329/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º

2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2051/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Luciana Simas, matrícula n.º 13643-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 24/11/2006. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01330/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2021/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Sandrino Jesus da Silva, matrícula n.º 30435-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de junho de 2020 a 07 de julho de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/09/2018. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01331/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2025/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Eduardo Silva Verani, matrícula n.º 18538-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado na Secr Municipal de Segurança Publica, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2020 a 20 de agosto de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 11/01/2019. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01332/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2030/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ana Cristina Ottobeli Guerreiro, matrícula n.º 18562-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotada na Secr Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 4

de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 22 de junho de 2020 a 21 de julho de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 02/02/2019. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01333/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2043/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Patrícia da Cunha Costa Vieira, matrícula n.º 08804-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 26 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 06/05/2013. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 01334/20:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2043/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Patrícia da Cunha Costa Vieira, matrícula n.º 08804-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 26 de julho de 2020 a 23 de outubro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 06/05/2018. Florianópolis, 29 de maio de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA Nº 01326/2020** - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Emanuelle Thaise Costa**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta)

dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de maio de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 01327/2020** - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Fagner de Souza**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de maio de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/SMA/DSLC/2020 – Objeto:** Aquisição de água mineral para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF, para uso durante o ano de 2020. **Dia 15 de junho de 2020, às 16h30min. Endereço eletrônico:** <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Por motivos de força maior e considerando o Decreto Municipal 21.569 de 15/05/2020, que regulamenta as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades de saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública convocada e devidamente publicada no diário oficial do município, agendada para o dia 29/05/2020, no Plenarinho da Câmara, será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Objetivo - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Nova Data – 05/06/2020. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 5

pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis, 25 de maio de 2020. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal..

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34/2020 – 1ª CÂMARA** – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 09/06/2020 às 14:00, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 3335/2018 Reclamante: CARLOS ALFREDO SCHMIDT Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Nº: 9519/2019 Reclamante: CEINTUR CENT INTERN TURIS LAZER S/C Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28524/SC. Nº: 78136/2017 Reclamante: H&R PARTICIPACOES SOCIETARIAS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Nº: 10794/2019 Reclamante: COMPANHIA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Nº: 009399/2018 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA ONZI. Procurador: LUANA REGINA TOMASI 28.524. Nº: 000650/2018 Reclamante: TALMIR SERGIO ESPÍNDOLA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA ONZI. Nº: E078655/2017 Reclamante: LUIZ EVANDRO PIMENTA DE CAMPOS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE AMORIM. Nº: E004997/2018 Reclamante: JOSÉ FRANCISCO BENTO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE AMORIM. Florianópolis, 29 de Maio de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35/2020 – 2ª CÂMARA** – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 11/06/2020 às 14:00h, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 11480/2020 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28524/SC. Nº:

11481/2020 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28524/SC. Nº:

11483/2020 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28524/SC. Nº:

76913/2017 Reclamante: FETICOM/SC Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Nº:

7225/2018 Reclamante: IGREJA BATISTA PIONEIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Nº: 010941/2020 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº:

010940/2020 Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº: 9509/2018 Reclamante: FENICIA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. 51547614000190.

Nº: 7735/2018 Reclamante: FEMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: IVANA MARIA BARETA DE LIMA 5730.

Florianópolis, 29 de Maio de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

**PORTARIA N. 024/SMTAC/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 596 de 2017, combinado com a Lei



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 6

Complementar n. 657 de 2019, e A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n. 657 de 2019 em observação aos incisos IV, V e XIX do artigo 10 do Decreto Municipal n. 20.532 de 2019. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Milton Coelho Pires Junior, matrícula n. 05502-6, para promover diligências visando a apuração da denúncia NUP: 00486.2020.000443-29 da Ouvidoria Geral do Município. Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos de diligência é de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2019. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. LUCIANA BITENCOURT Corregedora Geral do Município.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DES Nº 00589/20** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Leticia Naime Muza**, matrícula nº 19837-4, Professor V (1306) Portugues/ingles (003), lotada no(a) Ebm Almirante Carvalho (344203), para atuar no(a) Conselho Municipal de Educacao (340500) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/06/2020 a 29/07/2020, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de maio de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 040/SMI/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu – Gerente de Serviços – matrícula nº 50.350-9 e Nazareno José Gasperi – Chefe de Departamento, para acompanhamento e fiscalização da aquisição de material (disco de corte, ponteira, compactador de solo, inversora solda, martelo demolidor, gerador, óleo lubrificante e nylon para roçadeira), conforme Contratos nºs 331/SMI/2020 e 335/SMI/2020,

firmados com esta Secretaria. Florianópolis, 28 de maio de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 083/SMA/DSL/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa DJP Construções Ltda – EPP restou desclassificada por desatendimento ao subitem 16.1.5 do edital, ao apresentar planilha orçamentária com preço unitário superior ao orçamento da PMF. Assim, diante da desclassificação, resta vencedora a empresa **Pavicon Construções Ltda** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 2.958.952,37** (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 25 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 086/SMA/DSL/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Standard Construções Ltda – ME** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 473.300,12** (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos reais e doze centavos). Florianópolis/SC, 28 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 087/SMA/DSL/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Standard Construções Ltda – ME** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 287.893,11** (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos). Florianópolis/SC, 28 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 088/SMA/DSL/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Sustentar Engenharia Ltda – EPP** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 477.256,19** (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). A Comissão abre prazo de 05





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 7

(cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 25 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 083/SMA/DSLC/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **DJP Construções Ltda – EPP** restou desclassificada por desatendimento ao subitem 16.1.5 do edital, ao apresentar planilha orçamentária com preço unitário superior ao orçamento da PMF. Assim, diante da desclassificação, resta vencedora a empresa **Pavicon Construções Ltda** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 2.958.952,37** (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 25 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 086/SMA/DSLC/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Standard Construções Ltda – ME** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 473.300,12** (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos reais e doze centavos). Florianópolis/SC, 28 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 087/SMA/DSLC/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Standard Construções Ltda – ME** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 287.893,11** (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos). Florianópolis/SC, 28 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 088/SMA/DSLC/2020.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Sustentar Engenharia Ltda – EPP** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 477.256,19** (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). A Comissão abre prazo de 05

(cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 25 de maio de 2020. A Comissão.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 097/SMA/DSLC/2020** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restaram **HABILITADAS** as empresas **De Faria Construções Ltda, Konger Transportes e Serviços Especializados Ltda – EPP, Pavicon Construções Ltda, Sustentar Engenharia Ltda – EPP e Standard Construções Ltda – ME**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 016/SMTTDE/2020** - O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para tal fim, Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 06/SMTTDE/2020, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2020. **JULIANO RICHTER PIRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**PORTARIA Nº 017/SMTTDE/2020** - O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR VICTOR LONARDELI, matrícula nº 53373-4, cargo Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 8

Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 593/SMTTDE/2019 - SMTTDE X SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, a partir de 13 de maio de 2020, em substituição a THIAGO JOSÉ DE CHAVES, matrícula 48910-7, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2020. JULIANO RICHTER PIRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PORTARIA Nº 018/SMTTDE/2020** - O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu art. 67, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para tal fim, Resolve: Art. 1 Tornar sem efeito a portaria 07/SMTTDE/2020, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2020. JULIANO RICHTER PIRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PORTARIA Nº 019/SMTTDE/2020** - O Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e com base na Instrução Normativa Nº 2/SMS/GAB/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2250, de 10 de agosto de 2018; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR VICTOR LONARDELI, matrícula nº 53373-4, cargo Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de fiscal do Contrato nº Nº 383/SETUR/2017 - SETUR X BANCO DO EMPREENDEDOR, a partir de 13 de maio de 2020, em substituição a THIAGO JOSÉ DE CHAVES, matrícula 48910-7, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Turismo,

Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2020. JULIANO RICHTER PIRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS SUBMETIDAS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS** - Florianópolis, 14 de Abril de 2020. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação do Presidente da Comissão de Seleção de Propostas e Projetos da Superintendência de Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se no ambiente de reuniões online *Google Hangouts Meeting*, devido ao decreto Nº 21.444, de 12 de abril de 2020 que dispõe sobre o trabalho no período de quarentena. os membros da Comissão de Seleção do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com as Portarias 18/SMTTDE-CTI/2017 e 01/SMTTDE-CTI/2018 para deliberar sobre a reunião de relatoria das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de Janeiro a Março de 2020. Estavam presentes na reunião os seguintes relatores: Clarissa Stefani Teixeira, Daniel Penz, Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Fabio Nunes, Felipe Longen Zaleski, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher. Também estava presente Thiago Lazzari Freitas e Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga. A reunião foi presidida por Thiago Lazzari Freitas e secretariada por Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga. A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas. Sem quórum para iniciar a reunião, foi realizada a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos quando iniciou a reunião com o quórum presente onde foram analisados os seguintes projetos. 1) Doação Digital no Varejo – Felipe Longen Zaleski. A Troco Simples oferece uma solução de troco digital viável, rápida e prática. Elimina quebra de caixa, os custos com transporte de valores e a busca por moedas são reduzidos. A proposta foi APROVADA pelo relator e seguida pelos demais membros com a RESSALVA de um melhor esclarecimento e detalhamento das horas alocadas, bem como demais parâmetros na descrição dos itens da planilha orçamentária. Conforme o voto do relator: “Fica, portanto, apenas a ressalva já mencionada no parecer anterior quanto à ausência de detalhamento de como se chegou aos valores discriminados na planilha orçamentária (por exemplo, o valor da hora dos profissionais





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 9

envolvidos, ou ainda a quantidade de horas necessárias para desenvolvimento de cada item de escopo), já que o montante solicitado é elevado (R\$ 95.350,00).” 2) Floripa Destino Inteligente – Daniel Penz. Smart Travel, uma plataforma de personalização da relação entre os viajantes e a indústria de turismo (empresas e destinos). A proposta foi APROVADA pelo relator e seguida pelos demais membros. 3) Plataforma LGBTI+: mapeamento, segurança e marketplace, serviços, eventos e locais livres de preconceito – Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher. O Produto é uma plataforma em experimentação que conecta a comunidade LGBTI+ através de uma rede digital. A proposta foi APROVADA pela relatora e seguida pelos demais membros com a ressalva de que o valor é tido como incompatível, podendo ser melhor discutido no Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação. 4) Open Vibbra! - Plataforma de Pagamento e Crédito B2B – Clarissa Stefani Teixeira. Juntamos duas empresas Open Box.ai, especialista em crédito B2B e Vibbra!, plataforma especialista em freelancers de alta performance para trabalho remoto, e criamos uma solução de pagamentos para freelancers e profissionais autônomos. A proposta foi REPROVADA pela relatora e seguida pelos membros da comissão. Faltam a validação mercadológica, bem como o nível de inovação. A proposta não tem clareza na relação direta com o município, bem como a aplicação dos recursos. 5) FABLAB – SOHO – Daniela Ota Hisayasu Suzuki. O produto a ser implantado é um laboratório com ferramentas digitais e tecnológicas, para fornecer a oportunidade de criação, experimentação e desenvolvimento de novas soluções de hardware. A proposta foi REPROVADA pela relatora e seguida pelos membros da comissão. Além de questões tocantes a aderência com a Portarias 18/SMTTDE-CTI/2017, há problemas em relação às questões mercadológicas pois não foi feita uma pesquisa mais ampla acerca do funcionamento, não conhecem mercado e não tem uma questão da prospecção os clientes. O investimento não está claro, desfavorável pela maneira como foi escrito e não ficou claro como será a manutenção do fab lab, como vai se sustentar pois não está bem definido um modelo de negócio para respectiva sobrevivência. É necessário aprofundar para quem é o público como vai usar o maker space .. fab lab e prototipação mão na massa. 6) ACELERADORA Corali – Fabio Nunes. Corali será uma aceleradora para empreendedores de grupos minoritários, como mulheres, pessoas negras, LGBTI+, com deficiências, ou ainda de baixa renda, que possuem barreiras de acesso ao mercado de trabalho e ao ecossistema de inovação. A proposta foi

APROVADA pelo relator, o mesmo fez conversa com entes especializados em minorias os quais orientaram o mérito da iniciativa, contudo, é necessário ajustes descritos no sistema gestor do Programa de Incentivo à Inovação. A proposta foi REPROVADA pelos demais membros da Comissão pois não ficou entendido como é possível a proponente se propor a acelerar um negócio sem que o mesmo passe pela fase de incubação. Também não ficou entendido como seria o “funil” das respectivas empresas a serem aceleradas bem como a busca por patrocínio e a monetização no primeiro momento da empresa. Ficou constatado que o conceito cabe mais a um movimento de formação do que a uma aceleradora. Não ficou claro o modelo de sustentabilidade financeira da empresa. Clarissa Stefani Teixeira; Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Daniel Penz; Fabio Nunes, Felipe Longen Zaleski, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher, Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga (Secretaria), Thiago Lazzari Freitas(Presidente).

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS - Florianópolis, 22 de maio de 2020.** Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às catorze horas, por convocação do Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação, reuniram-se em ambiente virtual *Google Meet*, no município de Florianópolis, os membros do Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com a Lei Complementar 432/2012, os Decretos 17.097/2017 e 17.962/2017, e a Portaria 18/SMTTDE-CTI/2017, para deliberar sobre a aprovação das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de janeiro a março 2019, a partir dos relatórios e atas elaboradas pela Comissão de Seleção do programa. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: Sr. Secretário Municipal Juliano Richter Pires (SMTTDE), Sra. Eliza Coral (IEL/FIESC), Silvio Kotujansky (Midi Tecnológico), Tony Chierighini (CELTA) e Thiago Lazzari Freitas(SMTTDE). A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas com quorum iniciou a reunião, o Presidente do CGPII, Juliano, dá as boas-vindas a todos e dá início a reunião e explica o rito do comitê formado pelos integrantes do comitê gestor. O superintendente fala do programa de incentivo à inovação e comenta do saldo atual do fundo municipal de inovação, neste momento quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um e quarenta e dois centavos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 10

(R\$481,751,42) para cumprir os compromissos tratados: R\$ 426.467,00 para o projeto dos centros de inovação adm. pela ACATE e tendo de saldo R\$ 55,284,42. É explicado que serão analisados projetos submetidos no primeiro trimestre deste ano e que apenas membros da comissão de seleção fazem o julgamento e avaliação dos projetos submetidos e depois levam para ser aprovados pelo comitê, onde a posição final é do comitê gestor do programa de incentivo à inovação. O objetivo dessa reunião é deliberar acerca de 3 projetos, que os membros podem a todo momento evocar números, bem como elucidar dúvidas pelo mesmo ter participado da reunião com a comissão de avaliação. Eliza Coral, membro eleita na última reunião do conselho municipal de inovação, tira dúvida sobre a condução da reunião em relação ao programa de incentivo e a fonte de recursos, Marcus explica que o PII é um programa de renúncia fiscal. O diretor comenta a segunda pauta da reunião que é a extensão de captação para plataforma Incentiv - Gestor de Campanhas e assim começa a apresentar as propostas. 1.1) Doação Digital no Varejo. O Relator e a Comissão de Avaliação indicaram a aprovação do projeto. Os membros do Comitê Gestor comentaram que há falta de sustentabilidade financeira no projeto. os membros discutem e sentem-se inseguros sobre o projeto, pois o modelo de negócio não está claro e acreditam que o mesmo tem desproporcionalidade de valores dentro do programa. É mencionado que os projetos apresentados têm realmente uma dificuldade em descrever algo mais consistente, como, por exemplo, qual o impacto no ecossistema, se há geração de desenvolvimento econômico. Na visão de um dos membros os valores estão aquém do projeto apresentado. Então ficou definido que o projeto está REPROVADO por UNANIMIDADE e que os proponentes podem reapresentar no próximo ciclo seguindo recomendações. 1.2) Floripa Destino Inteligente A proposta foi aprovada pelo relator e pela comissão de avaliação. Foi colocado que existem muitas plataformas de turismo e que estas soluções precisam ser de certa forma integradas. Contudo para incentivar um impacto maior o projeto foi considerado de interesse pelo Comitê, num momento onde inovações de turismo se fazem necessárias. Os membros concordam que como MVP pode ser executado em Florianópolis desde que a mesma seja a primeira cidade e que o projeto possa ser levado a outras cidades. Assim o projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE com ressalva de ampliação para outras cidades e desse modo ter escalabilidade. 1.3) Plataforma LGBTI+: mapeamento, segurança e marketplace, serviços,

eventos e locais livres de preconceito. Esse projeto está sendo reapresentado no programa sendo aprovado pelo relator e comissão de avaliação. A comissão comenta que o projeto que ele pode ser o único dessa natureza, e que ele a ferramenta tem apoio por se tratar de gerar conexão. Há, contudo, a preocupação de segurança jurídica. Entretanto coloca-se que a parte boa é que ele acaba mostrando a segurança da cidade. Achou-se interessante, inovador, sabe que há um público grande na cidade, e um grupo economicamente estável. O projeto foi APROVADO por UNANIMIDADE com a ressalva de ajuste jurídico no que diz respeito a sua segurança jurídica. 2) Deliberar acerca do pedido de dilação de prazo de execução apresentado pelo proponente do projeto Incentiv - Gestor de Campanhas elaborado pela empresa Incentiv – Impacto Social & Incentivos Fiscais Ltda, conforme as regras da Portaria 18/SMITTDE-CTI/2017. O projeto pediu uma extensão do prazo para a plataforma *incentive* que iniciou seu projeto em 02.05.2019. Não deram início ao projeto e só podem iniciar depois de captar 20% . Dessa forma foi sugerido que o projeto capte o montante que complete 20% em até 90 dias se não, terá ainda mais dificuldades na captação. Os membros DELIBERARAM pelo prazo de 90 dias para captar o montante faltante para completar o percentual de 20%, a partir da publicação desta ata. Feito isso, será dada a autorização para que o projeto seja estendido até a data assinalada no novo cronograma enviado a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação. Não havendo mais manifestações, o presidente do CGPII, Sr. Juliano Richter Pires, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos solicitando ao Secretário ad hoc da reunião, Sr. Thiago Lazzari Freitas, a lavratura da presente Ata. Juliano Richter Pires, Presidente do CGFMI; Eliza Coral; Silvio Kotujansky; Tony Chierighini; Thiago Lazzari Freitas - secretário ad hoc. Programa Municipal de Incentivo à Inovação. Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

**DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 771/SMA/DSL/2019 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que,**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 11

após decisão de recursos administrativos interpostos, permanecem HABILITADAS as empresas: **Biancar Engenharia Locações e Serviços Eireli, Consórcio Floripa Segura**. Da mesma forma, restaram INABILITADAS as empresas **Parking & Guarda de Veículos Ltda.** por desatendimento ao subitem 5.5.1.1, alíneas “b” e “c” do edital ao não apresentar o quantitativo e Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Pátio; **SF Auto Socorro Ltda** por desatendimento ao subitem 5.5.1.1 ao não contemplar o quantitativo exigido, bem como não traz a exigência da alínea “c” do citado subitem. do edital; e **Vip Gestão e Logística S.A.** por desatendimento ao subitem 5.3.3 do edital ao apresentar cálculo de EG diverso ao exigido em edital. Informa-se que se encontra disponível nos autos do processo as decisões de julgamento dos recursos administrativos. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 771/SMA/DSL/2019 será realizada, no dia **03 de junho de 2020 às 13h**, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 01 de junho de 2020. A Comissão.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/SMA/DSL/2020 – Objeto:** Contratação de empresa especializada, no fornecimento de gás medicinal, para atender os serviços na Atenção primária, Centros de Saúde, UPAS, Policlínicas, CAPs, DIBEA, SAMU. **Dia 16 de junho de 2020, às 13h30min.** **Endereço eletrônico:** <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/SMA/DSL/2020 – Objeto:** Registro de preços para a aquisição de insumo (Álcool 70° de uso dermatológico de 1 litro) para uso em todas as unidades de saúde da rede; para atendimento das necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. **Dia 15 de junho de 2020, às 13h30min.** **Endereço eletrônico:** <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/FMS/2020; Objeto:** aquisição de insumos de enfermagem para cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 962/SMA/DSL/2019; **Contratada:** CARLA MACHADO DE SOUZA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); **Dotação:** Unidade

Orçamentária/Bloco: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 – Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 4.679 – Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 082 – R\$ 18.800,00; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinatura:** 27/05/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Machado de Souza.

## FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**PORTARIA Nº 001/FMSB/2020 - O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º** Designar o Engenheiro Civil **Renato Pagani**, Matrícula 17390-8 – CREA SC 044387-4, para o acompanhamento e fiscalização de aquisição de equipamento (contêiner estacionário), conforme Contrato nº 336/FMSB/2020. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de maio de 2020. Valter José Gallina - Ordenador do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA Nº 181/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre as medidas**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 12

trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a COMCAP mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual Nº 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Acrescentar o empregado Ricardo Alexandre Soares Correa – matrícula 8234 no Anexo II da Portaria Nº 112/2020, de 17 de abril de 2020. Art. 2º - Determinar que o empregado Ricardo Alexandre Soares Correa – matrícula 8234 passa a gozar, a partir de 04 de junho de 2020, licença especial remunerada ou férias, conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 3º da Portaria Nº 112/2020, de 17 de abril de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2020. Florianópolis, 29 de maio de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/SMA/DSL/2020 – Objeto:** Registro de preços para aquisição de material para utilização nos serviços de borracharia da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP. **Dia 04 de junho de 2020, às 16h. Endereço eletrônico:** <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/COMCAP/2019 – PMF X KEVIN BUGS VAZ – EPP. Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, na CI (Parecer Jurídico) nº 0092/2020 da Assessoria Jurídica da COMCAP, na Deliberação do Comitê Gestor nº 5364/2020 e no Ofício OE 519/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 199/SMA/DSL/2019; **Data de Assinaturas:** 15/05/2020; **Nome das partes que assinaram:** Presidente da Autarquia de Melhoramentos da

Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Kevin Bugs Vaz.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/COMCAP/2020; Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/SMA/DSL/2019; **Contratada:** RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Atividade: 2.921; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinaturas:** 06/04/2020; **Nome das partes que assinaram:** Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Everson Mendes, e pela empresa, a Sra. Rafaela Pereira Boeing

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/COMCAP/2020.** Publicado no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2020, Edição nº 2701. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 409/COMCAP/2020. **Objeto:** contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia, destinados à reposição de estoque do almoxarifado da COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 804/SMA/DSL/2019; **Contratada:** PÉRCIO TARSO DA LUZ 91058210963; **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 408/COMCAP/2020. **Objeto:** contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia, destinados à reposição de estoque do almoxarifado da COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 804/SMA/DSL/2019; **Contratada:** PÉRCIO TARSO DA LUZ 91058210963;

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
URBANO DE FLORIANÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 003/2020 - O Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2702

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

pg. 13

que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da autarquia, **RESOLVE: Art. 1º** - Indicar o Geógrafo Alexandre Felix, matrícula 41379-8 para integrar, como representante do IPUF junto aos outros membros já nomeados, a Comissão Municipal de Geoinformação – CMGEO instituída pelo Decreto Municipal n. 20.990/2019; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, em 29 de maio de 2020. **Fábio Ritzmann. Superintendente.**

cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ROZICLEIA DINETE PEREIRA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA N. 134, DE 01 DE JUNHO DE 2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** termos dos Atos da Mesa n. 113/2020, que nomeou BRUNA NEVES MIRANDA DA SILVA, em cargo comissionado de Assessor Parlamentar: Onde se lê: "..., código CMF/APG, nível 17, ...". Leia-se: "..., código CMF/APG, nível 15, ...". Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 135, DE 01 DE JUNHO DE 2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LAIONARDO LACI BASTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 31 de maio de 2020. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2020. Vereador FABIO GOMES BRAGA - Presidente. Vereador MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 136, DE 01 DE JUNHO DE 2020.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **ALTERAR**, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 20, o